

00100-156 811/2019-44  
020-0210 (Q/501e)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATININGA

RUA DR. JOSÉ LISBOA JUNIOR Nº 111-A  
CNPJ.: 01.650.949/0001-08 – FONE: (14) 3265-1575  
CEP 17495-220 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Site: [www.camarapiratininga.sp.gov.br](http://www.camarapiratininga.sp.gov.br) e-mail: [camaramunicipalpiratininga@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalpiratininga@yahoo.com.br)

### OFICIO N° 076/2019

Junta-se ao processado do

PEC

nº 65, de 2019.

Em 30/10/2019

José Roberto Leite de Matos  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto  
Piratininga, 17 de Outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Por intermédio e anexo ao presente, é com grande satisfação e alegria que encaminhamos a Vossa Excelência, **MOÇÃO DE APOIO N° 001/2019**, proposta pelo Presidente da Câmara José Miguel Pereira dos Santos e aprovada por todos os vereadores desta Casa de Leis em Sessão Ordinária realizada na data de 15/10/2019.

Valho-me da oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**JOSÉ MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor  
**DAVI SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM**  
Presidente do Senado Federal  
**BRASILIA/DF**





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATININGA

RUA DR. JOSÉ LISBOA JUNIOR 111-A – CAIXA POSTAL 59

FONE / FAX (14) 3265-1575

CEP 17490-000 – CNPJ: 01.650.949/0001-08 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO

Site: [www.camarapiratininga.sp.gov.br](http://www.camarapiratininga.sp.gov.br) e-mail: [camaramunicipalpiratininga@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalpiratininga@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE APOIO nº 001/2019

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DEMAIS VEREADORES:**

Considerando que, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado pela lei nº 9.494, de 11 de Junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020;

Considerando que, o FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

Considerando que, tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição, PEC's 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de torná-lo permanente;

Considerando que, na tramitação dessas importantes PEC's, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também devem ser assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual de complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;

Considerando que, com uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB, as prefeituras e os Governos Estaduais terão que arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos;

Considerando que, ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 40, com a nova redação e Art. 37, inciso X e XV da Constituição Federal, é que...

Requeiro à douta Mesa, ouvido em Plenário, na forma regimental, **MOÇÃO DE APOIO ao PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO FEDERAL RODRIGO MAIA E AO PRESIDENTE DO SENADO, SENADOR DAVI ALCOLUMBRE e a todos os INTEGRANTES DO FÓRUM PARLAMENTAR PAULISTA**, com relação a tramitação das PEC's 15/2015 e 65/2019 e apela para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATININGA

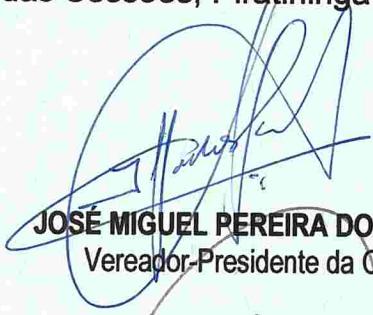
RUA DR. JOSÉ LISBOA JUNIOR 111-A – CAIXA POSTAL 59

FONE / FAX (14) 3265-1575

CEP 17490-000 – CNPJ: 01.650.949/0001-08 – PIRATININGA – ESTADO DE SÃO PAULO  
Site: [www.camarapiratininga.sp.gov.br](http://www.camarapiratininga.sp.gov.br) e-mail: [camaramunicipalpiratininga@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalpiratininga@yahoo.com.br)

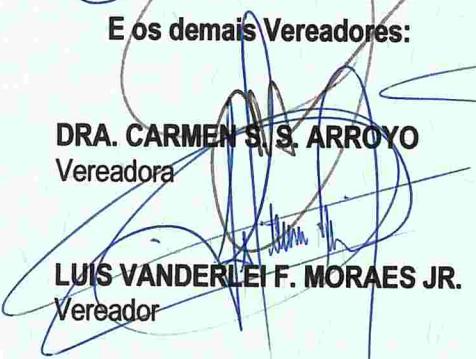
permanente o FUNDEB com remuneração condigna aos profissionais da educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo e a ampliação gradual da complementação da união, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos fundos estaduais e distrital que compõem o FUNDEB. Que após a aprovação da presente propositura, seja encaminhada aos presidentes da Câmara e do Senado Federal.

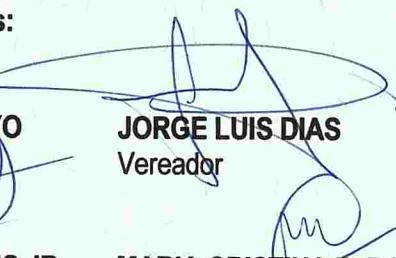
Sala das Sessões, Piratininga-SP, 15 de Outubro de 2019.

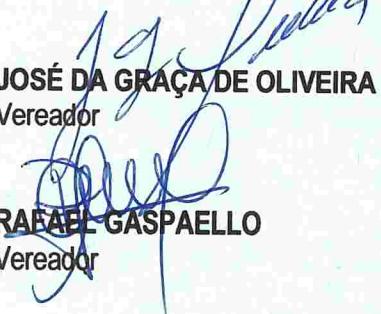
  
**JOSÉ MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador-Presidente da Câmara

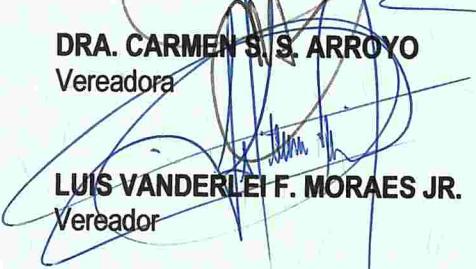
E os demais Vereadores:

  
**ADELINO MATEUS S. COLLAÇO**  
Vereador

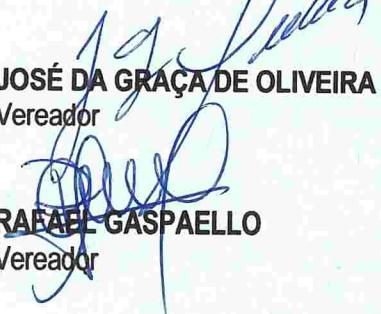
  
**DRA. CARMEN S. S. ARROYO**  
Vereadora

  
**JORGE LUIS DIAS**  
Vereador

  
**JOSÉ DA GRAÇA DE OLIVEIRA**  
Vereador

  
**LUÍS VANDERLEI F. MORAES JR.**  
Vereador

  
**MARIA CRISTINA P. DOS ANJOS**  
Vereadora

  
**RAFAEL GASPAELLO**  
Vereador

  
**WANDER LUIS RODRIGUES**  
Vereador

